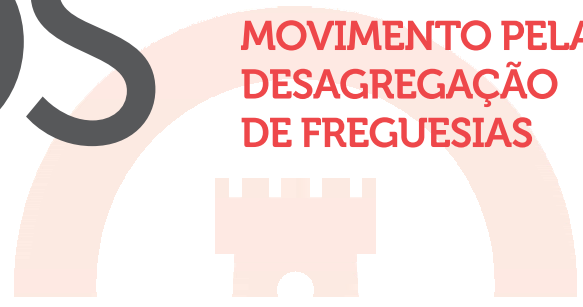


LAGOS

REVISTA MUNICIPAL

MOVIMENTO PELA
DESAGREGAÇÃO
DE FREGUESIAS



11

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA QUADRIMESTRAL JAN-ABR 2023





POPULAÇÃO E AUTARCAS DEFENDEM DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS

Os órgãos municipais deram o seu aval à desagregação da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, acompanhando e apoiando as pretensões do movimento cívico que teve origem na comunidade.



Vista geral da aldeia de Barão de São João

A Câmara Municipal emitiu parecer favorável à desagregação das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, e a Assembleia Municipal aprovou a proposta, subscrevendo, assim, a vontade manifestada pela população e pelos órgãos autárquicos da atual União de Freguesias. Para se compreender a importância destas deliberações é preciso recuar até 2013, ano em que as duas freguesias, enquanto autarquias autónomas, foram extintas, dando lugar à União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João. Esta alteração, que foi imposta, aconteceu no âmbito

da reorganização administrativa do território, contra a vontade da população e dos seus órgãos autárquicos representativos, tendo merecido, desde o primeiro momento, forte contestação local.

A possibilidade de corrigir esta situação acabaria por ser conferida pelo novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias (aprovado pela Lei n.º 39/2021 de 24 de junho), que admite a reversão do processo de agregação “em casos em que se comprove ter havido erro manifesto e excepcional com prejuízo para

as populações”. Entusiasmada com esta perspetiva, nasceu no seio da comunidade um movimento cívico que se mobilizou com o objetivo de repor as freguesias extintas.

A proposta de desagregação aprovada pela Assembleia de Freguesia, com parecer favorável do Executivo da Junta de Freguesia, e posteriormente, pela Assembleia Municipal, com parecer favorável da Câmara Municipal, é clara ao afirmar que, “volvidos mais de oito anos, (...) a realidade, natureza, identidade e a alma de cada uma das freguesias e do seu povo não se perderam, an-



tes se reafirmaram e reforçaram com o tempo, pelas múltiplas manifestações históricas, culturais e sociais que, apesar de contíguas e agregadas, não se confundem”. A autarquia salienta, no entanto, “o impacto negativo ao nível da satisfação das necessidades coletivas, de prestação de serviços e de eficácia da gestão pública, resultante do maior distanciamento das estruturas representativas da população, sendo ainda prejudicada a coesão territorial e social de políticas públicas de proximidade”. Identidades históricas e socioculturais distintas, a somar a uma área territorial desmesurada, são, em síntese, os principais argumentos apresentados para fundamentar a proposta de desagregação das duas freguesias.

Na apresentação e votação do assunto em reunião de câmara foi sublinhada a importância do movimento cívico, assim como do consenso político local gerado em torno deste objetivo comum, num sinal de que, em determinadas situações, é preciso unir forças para que a vontade da população seja ouvida e democraticamente respeitada nas demais esferas de decisão. Já na sessão da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro no Centro Cultural de Barão de São João, onde o assunto foi discutido e votado, os cidadãos marcaram, uma vez mais, presença e fizeram questão de dar o seu testemunho em prol da criação da Freguesia de Barão de São João. Na ocasião sublinharam o trabalho colaborativo desenvolvido pelo Movimento de Criação da Freguesia, ao qual se deveu a preparação

O atual mapa administrativo de Lagos é demonstrativo da extensão do território sob gestão da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João (129,87 Km²), que representa cerca de 61% da área total do concelho.



do dossiê documental, assim como a criação de faixas e as sessões de esclarecimento que permitiram sensibilizar a comunidade estrangeira residente para a importância de cumprir o seu dever cívico de recenseamento, de modo a atingir o número de eleitores para cumprir

o critério “população” legalmente exigido, já que os demais requisitos – ao nível da prestação de serviços à população e eficácia e eficiência da gestão pública - sempre estiveram assegurados. Após cumprir estas etapas do processo, o processo foi encaminhado



Centro da aldeia com a Igreja de São João Baptista ao fundo



Igreja Matriz de Bensafrim

para a Assembleia da República, órgão que proferirá a decisão final, sendo forte a expectativa de que a vontade popular das comunidades seja atendida e prevaleça, dando origem a duas freguesias com as designações originais novamente autónomas, tal como o foram du-

rante 80 anos, entre 1933 e 2013. De acordo com as notícias publicadas na imprensa nacional (Fonte: Diário de Notícias, edição de 17/12/2022), a poucos dias de terminar o prazo fixado na lei para a apresentação dos pedidos de reversão da fusão de freguesias, o balan-

ço dava conta de mais de 50 pedidos entrados na Assembleia da República, número ainda provisório e com tendência para aumentar, dada a existência de processos por contabilizar e outros ainda em tramitação em muitas assembleias de freguesia e assembleias municipais pelo país.

Um território, duas identidades

	Bensafrim	Barão de São João
Área (juntas representam 61% do território do município de Lagos)	78,12 km ²	51,75 km ²
População residente (Censos 2021)	2 445	
Proporção da população residente de nacionalidade estrangeira (%) por local de residência (à data dos Censos 2021)	23,19%	
Eleitores	1236	767
Origens	Vestígios arqueológicos confirmam a ocupação por vários povos desde a pré-História. Os registos mais antigos da paróquia datam de 1587. Em 1758 tinha 339 habitantes.	Desconhecem-se com exatidão as suas origens, mas registos documentais de finais do séc. XVI/inícios de XVII referem a povoação de Barão como tendo 54 moradores. Os registos mais antigos da sua paróquia datam de 1629. Em 1758 tinha 182 residentes.
Festa religiosa / Orago	Agosto/São Bartolomeu	Junho/São João Baptista

Fonte: Dossiê da Proposta de Desagregação das Freguesias